



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 3.802, de 16 de março de 2018.

Dispõe sobre a homologação do concurso público nº 01/2017.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, com base no art. 22, II e III e no art. 167, V da referida Lei Orgânica, bem como no art. 37, II e III da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 2º, I, art. 14, art. 15, art. 22 e art. 24 da Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2007;

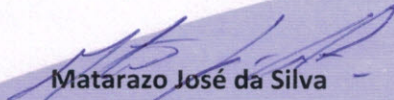
DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o concurso público nº 01/2017, para provimentos de cargos do magistério da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º O prazo de validade do concurso público nº 01/2017 é de 2 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, com base no art. 37, III da Constituição Federal e no art. 22 da Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 16 de março de 2018.


Matarazo José da Silva
Prefeito Municipal

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - Itatiaiuçu - MG - CEP 35685-000

www.itatiaiuçu.mg.gov.br